SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 81ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (80ª)
3. Requerimentos de discentes
4. Comissão para Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC
5. Outros

Às quatorze horas e trinta minutos do dia catorze de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 81ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Elisângela Silva Dias, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Hugo Alexandre Dantas Nascimento, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa e Vinicius da Cunha Martins Borges. Justificaram a ausência os professores Diane Castonguay, Fábio Nogueira de Lucena, Hebert Coelho da Silva e Wellington Santos Martins. Estavam ausentes os professores Anderson da Silva Soares, Gustavo Teodoro Laureano, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leslie Richard Foulds, Nádia Félix Felipe da Silva e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento os professores Érika Morais Martins Coelho (licença maternidade) e Plínio de Sá Leitão Júnior. Estavam presentes os representantes discentes Felipe Ferreira Borges e Lafaiet Castro e Silva. Estava ausente o representante discente Braully Rocha da Silva. Ao ser constatado o

quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, informou que as instâncias superiores da UFG vetaram o uso do conceito em disciplina cursada como aluno especial como critério avaliativo no processo de seleção, e que por esta razão o item foi retirado do edital de seleção. Ainda com relação ao processo seletivo, a profa. Telma anunciou que o sistema de inscrição *online* desenvolvido para a seleção 2017/2 do mestrado funcionou, mas que algumas correções são necessárias, e informou que a lista de inscrições homologadas foi divulgada na presente data. Como novo informe, a profa. Telma anunciou que a implantação do SIGAA *Stricto Sensu* que estava prevista para o dia 29 de maio, foi prorrogada para o dia 03 de julho de 2017. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (80ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Requerimento discente. Pedido de prorrogação de prazo para defesa de qualificação protocolado pelo aluno Gustavo Henrique Gomes. A presidente da sessão, profa. Telma, passou a palavra para o prof. Renato, membro da Comissão Administrativa do PPGCC, a quem coube a relatoria do pleito. O prof. Renato fez a leitura da solicitação do aluno e da declaração fornecida pela médico responsável pelo tratamento do aluno na íntegra, e destacou que não há previsão no regulamento específico do mestrado para prorrogação de prazo para a qualificação, mas que o caso apresentado é bem diferente dos outros pedidos já apreciados pela Comissão Administrativa, uma vez que a justificativa do aluno é o diagnóstico de um grave problema de saúde que prejudicou as suas atividades no mestrado, incluindo a produção do material para a qualificação. Sendo assim, o prof. Renato emitiu parecer favorável à solicitação do aluno de prorrogação de prazo para defesa de qualificação nos seguintes moldes: prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para qualificação, contados a partir da data da primeira defesa regulamentar, para que assim o discente possa ter uma segunda chance de defesa de qualificação, como determina o atual regulamento, caso o discente seja reprovado na primeira oportunidade. Dada a oportunidade para discussão, o prof. Fabrízzio questionou a possibilidade do aluno trancar o curso durante o seu tratamento, e a profa. Telma ressaltou que o trancamento não pressupõe uma prorrogação de prazo para conclusão do curso, pois a contagem do tempo de integralização do curso é mantida, e que o regulamento geral da UFG prevê apenas o cancelamento de disciplinas. A profa. Telma reforçou que para manter a privacidade do aluno a documentação que atesta a condição de saúde do aluno foi apresentada para ela em particular, e que ela atesta que a justificativa do aluno é verídica. Em votação, o pedido de prorrogação de prazo para defesa de qualificação do aluno Gustavo Henrique

Gomes foi aprovado por unanimidade. **Quarto Assunto**. Comissão para Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, salientou que desde o último regulamento geral da pós-graduação *stricto sensu* da UFG é previsto uma admissão excepcional aos cursos de mestrado e doutorado, sem a necessidade de conclusão do nível anterior, para alunos com desempenho excepcional na graduação, e que a aprovação final dessa admissão está condicionada à aprovação na Câmara Superior de Pós-Graduação da UFG. Entretanto, em virtude da particularidade de cada curso, têm se tornado difícil a Câmara avaliar se o aluno realmente apresenta um desempenho excepcional. Nesse sentido, ficou definido que cada programa definiria quais seriam as suas normas para esse tipo de admissão. Diante desse cenário, a profa. Telma propôs montar uma Comissão para Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC, e anunciou que os professores Renato, Sérgio e Hebert aceitaram o convite para compor a comissão. Em seguida, a profa. Telma deu a oportunidade para aqueles que desejassem integrar a comissão se manifestarem, entretanto não houveram manifestações. Em votação, a composição da Comissão para Elaboração das Normas de Admissão Excepcional do PPGCC foi aprovada por unanimidade. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.